



PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO no CNPJ nº 10.388.748/0001-89, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/11/2007.

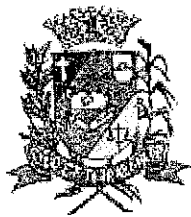
II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na rua Dom José Lázaro Neves nº 414 – Centro CEP19814-391, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo1º:

- I. A união dos Deficientes Visuais, sua promoção e integração social, através da educação, da profissionalização e da defesa e seus direitos e interesses;
- II. Criar um setor profissionalizante com núcleos e produção e atividades ocupacionais, objetivando a manutenção da atividade;
- III. Criar departamentos e lazer, esportes, educação e de estimulação;
- IV. Estimular os setores sociais, públicos ou particulares, que desenvolvem estudos e pesquisas para que incluam, sempre que pertinentes, os aspectos referentes às necessidades do cidadão que decorram diretamente da deficiência visual;
- V. Empenhar-se igualmente em difundir junto a comunidade e a sociedade como um todo, conhecimentos que previnam a deficiência visual e que facilitem o desempenho das atividades do deficiente visual;
- VI. Representar o deficiente visual, judicial e extrajudicialmente, quando se fizer necessário;
- VII. Participar, sempre que possível, de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, intercâmbio técnico e científico, bem como adquirir e distribuir materiais e equipamentos especializados, sem finalidade lucrativa.

III - Do objeto;

Tem por objeto a suplementação do projeto Mostrar Caminhos, com a aquisição de insumos esportivos e a capacitação profissional, folha de pagamento e encargos trabalhistas e sociais.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2024 foi repassado a OSC o valor de R\$ 76.134,63 (setenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), ao qual foi acrescido R\$ 1.088,33 (um mil oitenta e oito reais e trinta e três centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1065.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, com base no Art. 29 da Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 09/2024, assinado em 18/04/2024.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
8843-1	23/04/2024	3.750,00
8843-2	03/05/2024	3.750,00
8850-1	23/04/2024	2.500,00
8850-2	03/05/2024	2.500,00
8853-1	23/04/2024	3.000,00
8853-2	03/05/2024	3.000,00
8856-1	23/04/2024	7.500,00
8856-2	03/05/2024	7.500,00
8857-1	23/04/2024	1.676,53
8857-2	03/05/2024	1.676,53
8859-1	23/04/2024	4.000,00
8859-2	03/05/2024	4.000,00
8864-1	23/05/2024	5.000,00
8864-2	03/05/2024	5.000,00
8865-1	23/05/2024	4.647,29
8865-2	03/05/2024	4.647,29
8866-1	23/05/2024	5.000,00
8866-2	03/05/2024	5.000,00
8868-1	23/05/2024	902,49
8868-2	03/05/2024	902,50
Total do Repasse no Exercício		76.134,63
Rendimentos da Aplicação Financeira		1.088,33
Total disponível no Exercício		77.222,96



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2025, sob o protocolo nº 2249, não havendo sanções.

V - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 77.222,96 (setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VI - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve glosa nem devolução de saldo remanescente. O recurso foi utilizado na sua totalidade.

VII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

VIII - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

IX - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

X - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

repassse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XI - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Terezinha Maria da Silva – CPF 080.276.058-90
- 2- Marilene Gonçalves de Oliveira – CPF 051.617.398-78
- 3- Diego Roberto de Freitas – CPF 343.093.328-54

XIV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver.

Não houve.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

Não há.

XVII - Da data e signatários

Assis, 22 de abril de 2025

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF 511.192.779-49
Prefeita

Leandro Aguilera Bergonso
CPF 263.887.288-12
Gestor da Parceria